



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001501**

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 17.228.178/0001-97, com sede na AV. BRASILIA, 402, representado por ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e POSTO LAIZA LTDA, inscrito no CNPJ 18.596.208/0001-80, com sede na AV BRASILIA, QUADRA 50, LOTE 23 E 24, GETAT, Tucuruí-PA, CEP 68457-010, representada por BENTO FONSECA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 05 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ  
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97  
CONTRATANTE

POSTO LAIZA LTDA  
CNPJ 18.596.208/0001-80  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_